

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 050/2019-CGP/SUSIPE, datado de 02/09/2019, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III.

Art. 2º – Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 477449

**PORTARIA Nº 822 / 2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico – membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5036/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 477426

**PORTARIA Nº 820 / 2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA nº 593/2019-CGP/SUSIPE, de 10/07/2019, publicada no DOE nº 33921 de 15/07/2019, referente ao Processo nº 5137/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 477428

**PORTARIA Nº 810/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta utilização de arma de fogo por servidor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, no interior da unidade prisional, no dia 22/08/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 477442

PORTARIA Nº 1038 / 2019-GAB/SUSIPE

Belém - PA, 23 de setembro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 993/2019-GAB/SUSIPE/PA, que resolve suspender todas as visitas e rotinas de demandas externas do Centro de Recuperação Sívio Hall Moura, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 987/2019-GAB/SUSIPE, que designa

o servidor, diretor interventor, para responder pela direção da unidade prisional do Centro de Recuperação Agícola Sívio Hall de Moura, no período que perdurar a suspensão de visitas.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, pelo período de 30 (trinta) dias, com remuneração, o servidor TEN CEL VALTER MARTINS DOS SANTOS, Diretor da Unidade Prisional, sob a matrícula nº 3348733, lotado no Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura- CRASHM, no período 16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019, período da suspensão de visita e Intervenção das forças especiais da Polícia Militar do estado do Pará.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 477436

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 3539/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: TAYANE DE BRITO RIBEIRO, Matrícula nº. 5890378/4, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 13/09/2019 a 10/03/2020 (180) Dias.

Protocolo: 477545

**PORTARIA Nº 3536/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA, Matrícula nº. 57194249/2, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 28/08/2019 a 23/02/2020 (180) Dias.

Protocolo: 477549

**PORTARIA Nº 3534/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: RAILENE LOPES COSTA SANTANA, Matrícula nº. 57211791/1, Cargo: Aux. de Serviços Operacionais.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 04/09/2019 a 01/03/2020 (180) Dias.

Protocolo: 477546

**PORTARIA Nº 3540/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: ESTHEFANY TEREZINHA GONÇALVES DE FARIAS, Matrícula nº. 5942296/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 05/09/2019 a 02/03/2020 (180) Dias.

Protocolo: 477547

CONTRATO

**CONTRATO: 034
EXERCÍCIO: 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2019/SUSIPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas -d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019-SUSIPE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.533.517,46 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função/Sub-função/Programas/Ações: 52.201 03.421.1425.8283 Natureza da despesa: 339039

Fonte de Recursos:0101

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

VIGÊNCIA: 23/09/2019 A 23/09/2020 (12 meses)

CONTRATADO: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

ENDEREÇO: TV MAGNO DE ARAUJO, 381 – TELEGRÁFO SEM FIO,

CEP: 66.113-055 BELÉM/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 477460

**CONTRATO: 035
EXERCÍCIO: 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2019/SUSIPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas -d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019-SUSIPE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.164.410,34 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).